



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 081/SVMA/2014

CONTRATO Nº: 043/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.193.609-6

MODALIDADE: ATA DE R.P. nº 039/SIURB/12 – AGRUPAMENTO 27 – SÉ
(Concorrência nº 001/12/SIURB)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº.
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ
nº 67.192.609/0001-80.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção/recuperação geral das instalações
do Parque da Aclimação - ATA DE R.P. nº 039/SIURB/12 –
AGRUPAMENTO 27 – SÉ (Concorrência nº 001/12/SIURB).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **30 (trinta)**
dias, contados a partir de **02/05/2014**.

VALOR GLOBAL: R\$ 581.341,10 (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e
quarenta e um reais e dez centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sediada à Rua Pedro de Toledo, nº 108, CJ. 113, V. Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04039-000, fone: (11) 5539-6874, fax: (11) 5573-5691, cel. 9-8931-0192 / Nextel 100*21370 (Diógenes), e-mail: mas.contratos@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 67.192.609/0001-80, neste ato representada pelo Senhor **MARCO ANTONIO SABINO**, RG nº 9.657.761-7, CPF.nº 043.779.853-50, residente à Rua João Fernandes, nº 86 – ap. 61, Bairro Jardim, Santo André, SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 269 e publicado no Diário Oficial do Município de 30/04/2014, sob fls.144, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 043/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

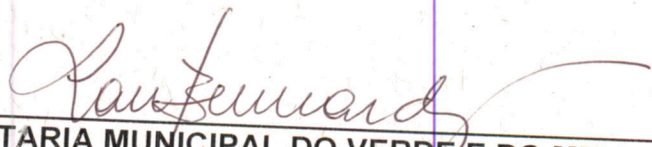
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **02/05/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

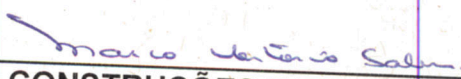
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

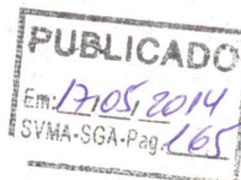
São Paulo, 16 de maio 2014

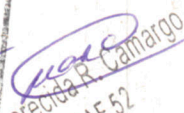


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE



M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCO ANTONIO SABINO
CONTRATADA





Maria Aparecida R. Camargo
SVMA.GIDAF.52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº